



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 1762/05, de 09 de março de 2005**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 75.321,43 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03311	13.093,66
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03310	4.339,26
3.3.90.30	Material de Consumo	03314	1.015,56
3.3.90.30	Material de Consumo	03312	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03312	3.017,47
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03312	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	03302	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03302	16.663,82
0601.10.302.0019.2.021	Atendimento à População Indígena		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03315	20.191,66
<b>TOTAL</b>			<b>75.321,43</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades e nos restos a receber constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2004, os quais discriminamos no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2004</b>
03311	SAÚDE/PACS(SUS) – Exercícios Anteriores	13.093,66
03310	SAÚDE/PSF (SUS) – Exercícios Anteriores	4.339,26
03314	SAÚDE/AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Exercícios Anteriores	1.015,56
03312	SAÚDE/ECD Epidemiologia e Controle de Doenças (SUS) – Exercícios Anteriores	10.017,47
03302	SAÚDE/PAB FIXO – Ações de Saúde – Exercícios Anteriores	26.663,82
03315	SAÚDE/Atenção Básica Povos Indígenas (SUS) – Exercícios Anteriores	20.191,66
TOTAL		75.321,43

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2005.

  
PEDRO MEZZOMO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Tec. em Contabilidade – CRC 25.365